

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Domingos Olímpio

Mês de Referência: **MARÇO/2022**

Data da Análise: **29/04/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI DOMINGOS OLIMPIO

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	33.833,42
Repasse Mensal:	9.490,74
Rendimento:	201,71
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	91,81
Receita Total:	43.434,06

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (5196454)	ÁGUA	março/2022	24/03/2022	190,92	
POLO (5196454)	GÁS	março/2022	15/03/2022	9.440,00	80 P13
POLO (5196454)	INTERNET	fevereiro/2022	29/03/2022	166,00	
POLO (5196454)	LUZ	fevereiro/2022	24/03/2022	1.037,10	
POLO (5196454)	MATERIAL DE LIMPEZA	março/2022	14/03/2022	1.050,00	
POLO (5196454)	MATERIAL DE LIMPEZA	março/2022	01/03/2022	8.843,45	
POLO (5196454)	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	07/03/2022	69,00	DB CEST PJ
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	ÁGUA	março/2022	24/03/2022	569,62	
ANEXO - VILA UNIAO FELICIDADE (2272136)	LUZ	fevereiro/2022	24/03/2022	366,10	
				21.732,19	

Saldo:	21.701,87
---------------	------------------



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de janeiro, nº 400, bairro: Vila União, Sobral-CE

CNPJ: 20.612.513-0001/60

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

PMDE - 2022

MÊS: MARÇO

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/EDO - CEI - DOMINGOS OLIMPIO	
Nº Processo : P193865/2022	Data Abertura : 13/04/2022 - 09:06
Tipo : Prestação de Contas	
Assunto : Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado : Conselho Escolar Cei Domingos Olímpio	
Observação : sem observação	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	13/04/2022 - 09:06	Francisca Joelma Xavier De Oliveira
2			
3			
4			
5			
6			



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de janeiro, Nº 400 Vila União - Sobral - Ce - Telefone: (88) 3611-1504
CNPJ: 20.612.513/0001-60 - INEP: 23252243 - E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br

OFICIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral-CE, 01 de abril de 2022.

Da: Unidade Executora ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO

À: Secretaria da Educação do Município de Sobral

Setor da Superintendência Escolar

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas, financiada com Recurso do PMDE – Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, referente ao mês de **MARÇO/2022**, com o repasse mensal no valor de **RS 7.092,00 (sete mil e noventa e dois reais)**.

Atenciosamente,

Francisca Joelma Xavier de Oliveira

Francisca Joelma Xavier de Oliveira
Presidente da Unidade Executora

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral





CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO
ENDEREÇO RUA 1ª DE JANEIRO, Nº 400 - VILA UNIÃO - SOBRAL-CE - FONE: (88) 3611.1504

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Adriana Veras da Silva Oliveira, José Mauricelio Aureliano Moreira e Leonice Aline Costa Mendes, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE** referente à **MARÇO/2022**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **RS 41.035,32 (quarenta e um mil e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, sendo utilizado o valor de **RS 21.732,19 (vinte e um mil setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)** que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 01 de abril de 2022.

Adriana Veras da Silva Oliveira
Adriana Veras da Silva Oliveira
RG: 90797922334

José Mauricelio Aureliano Moreira
José Mauricelio Aureliano Moreira
RG: 20087066437

Leonice Aline Costa Mendes
Leonice Aline Costa Mendes
RG: 20071170898

Francisca Joelma Xavier de Oliveira
Francisca Joelma Xavier de Oliveira
Presidente da Unidade Executora
RG: 92015172114



Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL

Conta: 0554 | 003 | 00004175-8

Data: 04/04/2022 - 21:38

Mês: Março/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/03/2022	900508	CHEQUE SAC	8.843,45 D	8.843,45 D
04/03/2022	727220	RESG AUTOM	8.843,45 C	0,00 C
07/03/2022	000341	CRED TED	7.161,00 C	7.161,00 C
07/03/2022	022022	DB CEST PJ	69,00 D	7.092,00 C
07/03/2022	990001	APL AUTOM	7.092,00 D	0,00 C
15/03/2022	900509	CHEQUE SAC	1.050,00 D	1.050,00 D
15/03/2022	727220	RESG AUTOM	1.050,00 C	0,00 C
16/03/2022	900510	CHEQ COMP	9.440,00 D	9.440,00 D
16/03/2022	727220	RESG AUTOM	9.440,00 C	0,00 C
23/03/2022	000341	CRED TED	7.161,00 C	7.161,00 C
29/03/2022	900511	CHEQUE SAC	1.037,10 D	6.123,90 C
31/03/2022	900512	CHEQUE SAC	366,10 D	5.757,80 C
31/03/2022	900517	CHEQUE SAC	569,62 D	5.188,18 C
31/03/2022	900518	CHEQUE SAC	190,92 D	4.997,26 C
31/03/2022	900520	CHEQUE SAC	166,00 D	4.831,26 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Aiô CAIXA: 0800 104 0 104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 04/04/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,7636	No Ano(%) 1,9692	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,5354	Cota em: 25/02/2022 1,788467	Cota em: 31/03/2022 1,802123
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OL	CPF/CNPJ 20.612.513/0001-60	Conta Corrente 003.00004175-8	Mês/Ano 03/2022	Folha 01/01
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	33.833,42C	18.917,554740
Aplicações	7.092,00C	3.960,177102
Resgates	19.333,45D	10.835,345346
Rendimento Bruto no Mês	201,71C	
IRRF	91,81D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	21.701,87C	12.042,386495
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 03	RESGATE	8.843,45D	4.961,680207
	IRRF	39,14D	
	IOF	0,00	
07 / 03	APLICACAO	7.092,00C	3.960,177102
15 / 03	RESGATE	1.050,00D	588,033078
	IRRF	5,14D	
	IOF	0,00	
16 / 03	RESGATE	9.440,00D	5.285,632061
	IRRF	47,53D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
396,47	91,81

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS	
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO	20.612.513/0001-60
05 – ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO
RUA 1º DE JANEIRO, N° 400, VILA UNIÃO	SOBRAL
	07 - UF
	CE
	mar/22

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)	
08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	10 – DEPÓSITO
	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)
CUSTEIO	CUSTEIO
R\$ 33.833,42 R\$	R\$ 7.092,00 R\$
13 – IRRF (-)	14 – IOF (-)
CUSTEIO	CUSTEIO
R\$ - R\$	R\$ 21.732,19 R\$
	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)
	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO
	01/03/2022 A 31/03/2022
	18 – N° DE ESCOLAR ATENDIDAS
	1
	12 - VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
	R\$ 41.035,32

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS										
19 - Item	20 - NOME DO FAVORECIDO	21 - CNPJ OU CPF	22 - TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 - ORIGEM R\$ (*)	24 - NAT Depst	25 - DOCUMENTO	26 - PAGAMENTO		27 - VALOR (R\$)	
	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	05.551.355/0001-92	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE		NF	N°	CHQ	DATA	
	EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME	29.315.046/0001-81	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE		NF	4218	900508	01/03/2022	R\$ 8.843,45
	HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA	35.612.513/0001-60	FORNECIMENTO DE GÁS	PMDE		NF	2063	900509	14/03/2022	R\$ 1.050,00
	E NEL	07.047.251/0001-70	FORNECIMENTO DE ENERGIA	PMDE		-	319	900510	15/03/2022	R\$ 9.440,00
	E NEL	07.047.251/0001-70	FORNECIMENTO DE ENERGIA	PMDE		-	-	900511	28/03/2022	R\$ 1.037,10
	SAAE	07.817.778/0001-37	FORNECIMENTO DE ENERGIA	PMDE		-	-	900512	28/03/2022	R\$ 366,10
	SAAE	07.817.778/0001-37	FORNECIMENTO DE ÁGUA	PMDE		-	-	900517	28/03/2022	R\$ 569,62
	BRISANEI SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.601.397/0001-28	FORNECIMENTO DE ÁGUA	PMDE		-	-	900518	28/03/2022	R\$ 190,92
	DB CESTA PJ	-	SERVIÇO DE INTERNET	PMDE		BOLETO	-	900520	29/03/2022	R\$ 166,00
			TARIFAS BANCARIAS	PMDE		-	-	-	07/03/2022	R\$ 69,00
										R\$ 21.732,19

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO:	
SOBRAL-CE, 01 DE ABRIL DE 2022	FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL
	Francisca Joëlma Xavier de Oliveira



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00759 - PROCESSO N°: P1829092022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. RS	Total Estm. RS	Valor Contr. RS	Total Contr. RS	Economia RS	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL., HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE., REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: isabel Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	35,00	6,4333	225,17	4,2000	147,00	78,1655	34,71 %
2 - ALCOOOL, ETHILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: Impemax Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	65,00	42,8167	2783,09	28,4900	1851,85	931,2355	33,46 %
3 - ESPONJA PARA LIMPEZA, Lã DE AÇO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8,0 UNIDADES-Marca: bambri Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	200,00	1,1169	223,38	0,7900	158,00	65,3800	29,27 %
4 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL., AÇAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	120,00	6,3500	762,00	4,5000	540,00	222,0000	29,13 %
5 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	300,00	1,0189	305,67	0,7900	237,00	68,6700	22,47 %
6 - ESCOVA, CABO DE PLASTICO, FERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: gurgel Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	50,00	4,9667	248,34	3,4900	174,50	73,8350	29,73 %
7 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTTIUSO, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: limpabela Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	1,7900	179,00	1,2000	120,00	59,0000	32,96 %
8 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: roma Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	1,9900	199,00	0,9000	90,00	109,0000	54,77 %
9 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 78CM X 27CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: MFCOPLAST Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	50,00	6,3333	316,66	-4,0000	200,00	116,6650	36,84 %

18/02/2022 18:54

Manoel de Oliveira
M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

19 - ALCÓOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: CARBÔMER, Glicifrina, água, componente ativo: ALCÓOL ETILICO (ETANOL) 70 %, EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOOR CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA Nº 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	70,00	45,5333	3187,33	34,5000	2415,00	772,3310	24,23 %
20 - ÁCIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS-Marca: OTIMO BRILHO Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	100,00	3,6000	360,00	2,0000	200,00	160,0000	44,44 %
21 - BALDE, PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, 10 LITROS, ALÇA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ibep Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	30,00	7,8333	235,00	5,9000	177,00	57,9990	24,68 %
22 - LUVA, 100% LATEX, PORTARIA 233/08-INMETRO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTITUSO, 30 CM COMPRIMENTO, FORMATO ANATOMICO, MEDIO, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: VOI K Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	5,0000	100,00	3,5000	70,00	30,0000	30,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
14.068,3560								
9.893,4500								
4.174,9060								
29,68 %								

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 14.068,36

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 14.068,36

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 9.893,45

Economia Gerada*: R\$ 4.174,9100 (29,68%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00759 - PROCESSO Nº: P1829092022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO - CNPJ: 20.612.513/0001-60

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 08166/2022

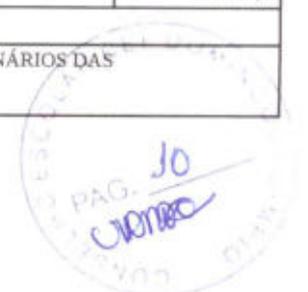
FORNECEDOR:		H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	CNPJ/CPF:	05.551.355/0001-92	
ENDEREÇO:		Travessa OFFIR AZEVEDO, n 23 - Centro, Massapê - CE, 62.140-000		FONE/FAX:	8836431051
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
176060	1	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: isabel	35,00	4,2000	147,00
1280547	2	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: limpemax	65,00	28,4900	1.851,85
1372933	3	ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: bombril	200,00	0,7900	158,00
101885	4	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: economico	120,00	4,5000	540,00
734998	5	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Obs: . MARCA: economico	300,00	0,7900	237,00
803055	6	ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: gupel	50,00	3,4900	174,50
780996	7	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: limpabela	100,00	1,2000	120,00
1373917	8	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: roma	100,00	0,9000	90,00
1093500	10	PANO DE CHAO, FIOS ALGODAO, VISCOSE, POLIESTER, DIMENSOES 40X67 CM, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: alkjin	50,00	6,0000	300,00
781228	12	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: economico	150,00	0,6000	90,00
628818	13	RODO, PLASTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: sertooplast	70,00	3,5000	245,00
1189629	14	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS - Obs: . MARCA: guarani	600,00	0,9000	540,00
675536	15	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs: O SABÃO DEVERÁ SER DA MARCA FLAMENGO. MARCA: economico	100,00	4,9900	499,00
713462	16	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECACAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: limpemax	30,00	6,0000	180,00
930	17	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR BRANCO LEITOSO, CLASSE II, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS AMBULATORIAIS, SERVICOS DE SAUDE, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS, LARGURA :105CM VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA: MINIMA 105CM, ATENDER AS NORMAS NBR 7500, NBR 9191. PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: rjvja	90,00	11,9900	1.079,10
1279167	19	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA Nº 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: limpemax	70,00	34,5000	2.415,00
4847	21	BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ibap	30,00	5,9000	177,00

TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:

8.843,45

Dotação Orçamentária: **R\$ 14.082,86**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.



PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

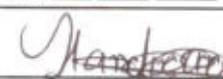
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO	Data de emissão: 28/02/2022
Betanha Araujo de Lima Gestor de Compras	_____ (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220001, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	DATA: ____/____/____
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	 _____ (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

05.551.355/0001-92
 H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
 Trav. Offir Azevedo, Nº 23
 Centro - CEP: 62.140-000
 MASSAPÉ - CE



RECEBEMOS DE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 01/03/2022 - DEST / REM: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO - VALOR TOTAL: R\$ 8.843,45		NF-e Nº 000004218 SÉRIE 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA TRAVESSA OFFIR AZEVEDO, 23 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE TEL: (88)3643-1051	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004218 fl. 1 / 2 SÉRIE 000	
		CHAVE DE ACESSO 2322 0305 5513 5500 0192 5500 0000 0042 1810 0042 1884 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA NO ESTADO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220011947491 01/03/2022 08:23:16
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 060301279	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 05.551.355/0001-92
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO	CNPJ / CPF 20.612.513/0001-60	DATA DA EMISSÃO 01/03/2022
ENDEREÇO RUA 01 DE JANEIRO, 400	CIDADE / ESTADO VILA UNIAO - CE	DATA SAÍDA / ENTRADA 01/03/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	HORA DA SAÍDA 07:54:51

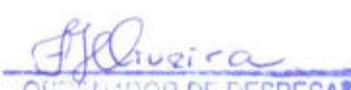
RECEBEMOS O MATERIAL DE DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO
 DATA 01/03/2022
 VILA UNIAO
 Manoel Costa e Filho

PAGAMENTO	RAÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Dinheiro		8.843,45						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		8.843,45	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		8.843,45	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
				9 - SEM FRETE									
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC. (%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPF
3229	AGUA SANITARIA LIMP. GERAL 5LTS ISABEL	28289011	0102	5102	UND	35,00	4,20	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36035	ALCOOL ETIL. HIDRA 70 ANTIS. 5LTS LIMPEMAX	22072019	0102	5102	UND	65,00	29,49	1.851,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12893	ESPONJA LIMPEZA 50GR DE ACO C/8 BOMBRIIL	73231000	0102	5102	PCT	200,00	0,79	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10128	DESINFETANTE LAVANDA LIQ. 5LTS ECONOMICO	36089419	0102	5102	UND	120,00	4,50	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240040	DETERGENTE NEUTRO 500ML ECONOMICO	34022000	0102	5102	UND	300,00	0,79	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789680610021	ESCOVA C/PLAS. CERDAS SINT. P/SANIT. GURGEL	96039001	0102	5102	UND	50,00	3,49	174,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35411	ESPONJA P/LIMP. D. FACE PCT C/3 LIMPABELA	68053000	0102	5102	PCT	100,00	1,20	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35798	FLANELA ALGODAO 50X35 ROMA	63071000	0102	5102	UND	100,00	0,90	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27822	PANO CHAO COLOR 40X87 C/3 ALKLIN	56039400	0500	5403	UND	50,00	6,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35412	LIMPADOR ALUMINIO BIOD. 500ML ECONOMICO	34029091	0102	5102	UND	150,00	0,60	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789812119040	RODO PLAST. 60CM C/CABO PLAST. SERTAOPLAST	96039001	0102	5102	UND	70,00	3,50	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24905	SABAO PÓ TENSOATIVO BIOD. 500G GUARANI	34029035	0102	5102	PCT	600,00	0,90	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28462	SABAO BARRA NEUTRO 200GR C/5 ECONOMICO	34011900	0102	5102	PCT	100,00	4,99	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19264	SABONETE LIQ. ANTIS. P/MAOS 5LTS LIMPEMAX	34012090	0102	5102	UND	30,00	6,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL REFERENTE A ORDEM DE COMPRA N.08166/2022 Trib aprox. R\$ 1.564,99 Federal, R\$ 2.123,02 Estadual Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE 41C617 PAGO 01.03.2022 COM RECURSO DO PMDE  ORÇENADOR DE DESPESAS	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



**H. M. G.
COMERCIO
DE MIUDEZAS LTDA**

Travessa Offir Azevedo, 23 - centro
Massapê/CE - CEP 62.140.00
Fone: (88) 88 99322-5156
CNPJ.: 05.551.355/0001-92

RECIBO R\$

8.843,45

Recebemos do(a) Sr. (a) Conselheiro Escolar Cel. Domingos Olimpio

a importância de Oito mil Oitocentos Quarenta e Três Reais
e Quarenta Cinco Centavos

referente a conj 4218

05.551.355/0001-92

01 de Março de 2022

Assinatura CE

ATESTADO DE O
 MATERIAL - SERVIÇO
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
E CONFERIDO
DATA 01/03/2022
Nanci Costa e Silva
ASSINATURA

PAGO 01 e 03 de 2022
COM RECURSO DO PMDE
J. R. Vieira
GERENCIADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS # 8.843,45
018 104 0554 5 003004175-8 6 AAA 900508 0

Pague por este cheque a quantia de Dois mil Ditoventos Quarenta e Nove Reais e
Quarenta Cinco Centavos e centavos acima

à H.M.G. Comercio de Miudezas ou à sua ordem

SOBRAL, 01 de Março de 20 22

Francisca Joaquina R. de Oliveira
CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

SOBRAL
RUA CÊL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/22

CMF 20.612.513/0001-60
Pulo Barbosa Junior
CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2014

⑆010405547⑆ 0129005025* 600300417581⑆

ALGO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO
E CUMPRIDO
DATA 01/03/2022
Nam Costa e Dika
ASSINATURA

PAGO 01/03/2022
COM RECURSO DO PMDE
F.R. Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

11013
05.551.355/0001-927
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
L MASSAPÉ
CEJ

JJ 055400379304-5

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO
PAG. 15
Wander



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
RUA MAJ. JOSÉ PAULINO - N.º 191
07.598.691/0001-16

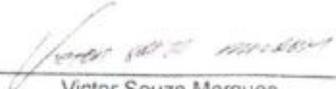
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 41

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA
Endereço: OFFIR AZEVEDO, 23 CENTRO Massapê/CE CEP: 62.140-000
CPNJ/CPF: 05.551.355/0001-92
Número do Contribuinte: 5893

Ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

Validade: 90 dias

Certidão emitida em: 02/02/2022


Victor Souza Marques
Diretor de Tributos

 Scanner





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202763672

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060301279
CNPJ / CPF: 05551355000192
RAZÃO SOCIAL: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/02/2022 ÀS 08:53:16
VÁLIDA ATÉ 08/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**
CNPJ: **05.551.355/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:45 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **C85A.FD3A.3F56.CDA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.551.355/0001-92
Certidão nº: 2783150/2022
Expedição: 24/01/2022, às 09:42:28
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.551.355/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.551.355/0001-92

Razão Social: H M G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA

Endereço: TV OFFIR AZEVEDO 23 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020900443472104308

Informação obtida em 21/02/2022 09:47:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




CONTRATO

CONTRATO Nº001/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
 PROCESSO Nº P182909/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DOMINGOS OLÍMPIO E A EMPRESA H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO**, inscrito no CNPJ Nº 20.612.513/0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, 400 – Vila União, Sobral- CE, representado neste ato pela Sra. Francisca Joelma Xavier de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 92015172114, CPF nº 568.544.633-00, residente e domiciliado na Travessa Cassimiro de Abreu, 17 - Alto da Brasília, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92, com sede na Rua MIGUEL TELES DA FROTA, Nº 466, CENTRO, MASSAPE-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sra. HANDREARA MIRANDA GOMES, inscrita no RG sob o nº 2007031016519 e CPF nº 019.315.113-81, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/00759 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00759 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades do CEI DOMINGOS OLÍMPIO, pagos com o recurso do PMDE. Com fundamentos no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 1886/2021, conforme cotação em anexo, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: MARCA: isabe	35	R\$ 4,20	R\$ 147,00
02	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: MARCA: limpemax	65	R\$ 28,49	R\$ 1.851,85

05.551.355/0001-92

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, Nº 23

Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÉ

CE

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
 Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
 E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243

03	ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: bombril	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
04	DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: economico	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
05	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Obs: . MARCA: economico	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
06	ESCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: gurgel	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
07	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTIUSO, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: limpabela	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
08	FLANELA, ALGODAO, DIMENSOES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: rom	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
09	PANO DE CHAO, FIOS ALGODAO, VISCOSE, POLIESTER, DIMENSOES 40X67 CM, PACOTE 3.0 UNIDADES - Obs: . MARCA: alklin	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
10	LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: economico	150	R\$ 0,60	R\$ 90,00
11	RODO, PLASTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: sertooplast	70	R\$ 3,50	R\$ 245,00
12	SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS - Obs: . MARCA: guarani	600	R\$ 0,90	R\$ 540,00
13	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00



F 05.551.355/0001-92
 H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA
 Trav. Offir Azevedo, N° 23
 Centro - CEP: 62.140-000

Handwritten signature: J. Ambrósio

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
 Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
 E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243

	ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs: O SABÃO DEVERÁ SER DA MARCA FLAMENGO. MARCA: economico			
14	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: limpemax	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
15	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR BRANCO LEITOSO, CLASSE II, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS AMBULATORIAIS, SERVICOS DE SAUDE, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS, LARGURA :105CM VARIACAO +/- 1,0CM, ALTURA: MINIMA 105CM, ATENDER AS NORMAS NBR 7500, NBR 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: rava	90	R\$ 11,99	R\$ 1.079,10
16	ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA N° 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: limpemax	70	R\$ 34,50	R\$ 2.415,00
17	BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ibap	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 8.843,45 (oito mil oitocentos quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago com recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica
 Agencias: 0554
 Operação: 003
 Conta:4175-8

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.



☎ 05.551.355/0001-92

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, N° 23

Centro - CEP: 62.140-000

L MASSAPÉ

CE

Handwritten signature and another signature in blue ink.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (cinco) corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI DOMINGOS OLÍMPIO localizado na Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União /Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do

H. M. G. COMERCIO DE MÍDULAS S.A.

Trav. Offir Azevedo, Nº 23
Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÉ - CE



[Handwritten signatures]

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243

permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de

FONE: (88) 3614-1504

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, nº 23

Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÉ



Fflaviana

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243

consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata.

H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA

Trav. Offir Azevedo, nº 33

Centro - CEP: 62.140-000

MASSAPÉ



J. L. W. W. W.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janciro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243

aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter

técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio (coordenadora pedagógica) do CEI, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais,

especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

05.551.355/0001-92
H. M. G. COMÉRCIO DE MIUDEZA
Trav. Offir Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000



Flaviana

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União / Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 22 de fevereiro de 2022.

Francisca Joelma Xavier de Oliveira
FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Contratante

Handreara Miranda Gomes
05.05.2015/0001-92
HANDREARA MIRANDA GOMES
Comercio de Modézas LTDA
Trabalado
Rua Azevedo, N° 23
Centro - CEP: 62.140-000
L MASSAPÉ - CE

TESTEMUNHAS:

1. Flawiana de Sousa Sampaio

CPF: 011.900.023-70

2. Antônia Jomília Lordeiro de Araújo Andrade

CPF: 024.632.953.09



contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.628,96 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA RAUL MONTE - PROCESSO Nº P183187/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.816,64 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Maria Eliane Perreira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182909/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa H.M.G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 8.843,45 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182909/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte

integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Arape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P185728/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. **CONTRATADA:** Empresa HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01998 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo, composição básica propano e butano, recarga de Gás de Cozinha, botijão 13,0 quilograma, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.146,50 (Cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA TELMA TEIXEIRA DUARTE, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Kátia Maria Arruda Drumont - Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P182150/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00482 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo, composição básica propano e butano, recarga de Gás de Cozinha, botijão 13,0 quilograma, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ETI MARIA DAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P183355/2022 - CONTRATANTE: Conselho da Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa B C GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00759 - PROCESSO Nº: P1829092022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCIORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: Isabel Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	35,00	6,4333	225,17	4,2000	147,00	78,1655	34,71 %
2 - ALCÓOL, ÉTILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: limpremax Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	65,00	42,9167	2783,09	28,4900	1851,85	931,2355	33,46 %
3 - ESPONJA PARA LIMPEZA, LA DE ACO, CARBONO ABRASIVO, PACOTE 8,0 UNIDADES-Marca: hombril Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	200,00	1,1169	223,38	0,7900	158,00	65,3800	29,27 %
4 - DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LÍQUIDO, USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: economic Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	120,00	6,3500	762,00	4,5000	540,00	222,0000	29,13 %
5 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: economic Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	300,00	1,0189	305,67	0,7900	237,00	68,6700	22,47 %
6 - FSCOVA, CABO DE PLASTICO, CERDAS SINTETICAS, ESTOJO DE PLASTICO PARA SUPORTE, HIGIENICA, LIMPEZA DE VASO SANITARIO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: gurgel Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	50,00	4,9667	248,34	3,4900	174,50	73,8350	29,73 %
7 - ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUOSO, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: limpabela Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	1,7900	179,00	1,2000	120,00	59,0000	32,96 %
8 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: roma Situação: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	100,00	1,9900	199,00	0,9000	90,00	109,0000	54,77 %
9 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: MERCOPÍ AST Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	50,00	6,3333	316,66	4,0000	200,00	116,6650	36,84 %

18/02/2022 19:54

Marcos D. Silva
30
18/02/2022

GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70%, EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALACAO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC/ANVISA N° 46, 20/2/2002, REGISTRO ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: Impipemax Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	90,00	45,5333	3187,33	34,5000	2415,00	772,3310	24,23 %
20 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS-Marca: OTIMO BRILHO Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	100,00	3,0000	360,00	2,0000	200,00	160,0000	44,44 %
21 - BALDE, PLASTICO, ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALGA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: ibap Situacao: Declarado vencedor	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	50,00	7,8333	235,00	5,9000	177,00	57,9990	24,09 %
22 - LUVÁ, 100% LATEX, PORTARIA 230/08-INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTILISO, 30 CM COMPRIMENTO, FORMATO ANATOMICO, MEDIO, EMBALAGEM 1,0 PAR-Marca: VOLK Situacao: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	5,0000	100,00	3,5000	70,00	30,0000	30,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
				14.068,3560		9.893,4500	4.174,9060	29,68 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação:	R\$ 14.068,36
Total estimado nos itens finalizados:	R\$ 14.068,36
Total estimado nos itens fracassados:	R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado:	R\$ 9.893,45
Economia Gerada*:	R\$ 4.174,9100 (29,68%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

Marcelo...
32



COTAÇÃO ELETRÔNICA 2022/00759 - PROCESSO Nº: P162909/2022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO - CNPJ: 20.612.513/0001-60

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 08165/2022

FORNECEDOR:		EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	CNPJ/CPF:	29.315.046/0001-81	
ENDEREÇO:		Rua General Tibúrcio, n. 217 - Centro, Sobral - CE, 62.010-180	FONE/FAX:	8837210300	
COD. CATALAGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4901	9	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: MERCOPLAST	50,00	4,0000	200,00
145459	11	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE 4.0 UNIDADE - Obs: MARCA: PIMPO	100,00	5,0000	500,00
815286	18	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: PARANA	80,00	1,0000	80,00
5622	20	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: MARCA: OTIMO BRILHO	100,00	2,0000	200,00
1317	22	LUVA, 100% LATEX, PORTARIA 23306-INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, 30 CM COMPRIMENTO, FORMATO ANATOMICO, MEDIO, EMBALAGEM 1.0 PAR - Obs: MARCA: VOLK	20,00	3,5000	70,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.050,00

Dotação Orçamentária: **RS 14.082,86**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSARIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLÍMPIO

Data de emissão: 14/03/2022

Beianha Araújo de Lima
Gestor de Compras

(carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220001, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME

DATA: ___/___/___

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

Ana Cecília Aguiar Aguiar
(carimbo e assinatura)

29.315.046/0001-81

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME
RUA CORONEL RANGEL - 341
CENTRO CEP:62.010-030



RECEBEMOS DE EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO
 EMISSÃO: 14/03/2022 - DEST. REML: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO - VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 N° 000002063
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR
EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
 RUA CORONEL RANGEL, 141 - CENTRO - CEP:62010-030 - SOBRAL - CE
 TEL: (88)3611-2655

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000002063 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO: 2322 0329 3150 4600 0181 5500 1000 0020 6310 0020 6303
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220014892165 14/03/2022 10:20:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067546226 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: CNPJ / CPF: 29.315.046/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO
 CNPJ / CPF: 20.612.513/0001-60 DATA DA EMISSÃO: 14/03/2022

ENDEREÇO: R PRIMEIRO DE JANEIRO, 400
 BARRIO - DISTRITO: VILA UNIAO CEP: 62021-095 DATA SAÍDA - ENTRADA: 14/03/2022

MUNICÍPIO: SOBRAL FONE / FAX: (88)3611-1583 UF: CE INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 10:13:39

PAGAMENTO

DI	MO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Dinheiro	1.050,00						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NII	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS - IPI
1479	PA P/LIXO PLT C/CABO MERCOPLAST	82011000	0500	5403	UND	50,00	4,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7898056270318	PAPEL HIGIENICO BCA 10X30 PCT C/4 PIMPO	48181000	0500	5403	UND	100,00	5,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
821	VASSOURA CERDAS PALHA CARNAUBA PARANA	96031000	0500	5403	UND	80,00	1,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
85	ACIDO MURIATICO 1000 OMLI OTIMO BRILHO	28070010	0500	5403	UND	100,00	2,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7898619330594	LUVA VOLK MULTIUSO AMARELA C/2UND	40151900	0500	5403	UND	20,00	3,50	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

ATESTO QUE O MATERIAL SERVIÇO
 DESTES DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO
 DATA 14/03/2022
Nara Costa e Silva
 ASSINATURA

PAGO 14.03.2022
 COM RECURSO DO PMDE
F. Oliveira
 ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 Trib aprox. R\$ 147,14 Federal, R\$ 229,20 Estadual
 Fonte: IBPT/FECOMERCIO CE 41C617

RESERVAÇÃO FINCA:





EMPÓRIO
DO PAPEL

EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME
CNPJ: 29.315.046/0001-81
RUA CORONEL RANGEL, N°141
CENTRO - SOBRAL - CE
CEP: 62.010-030 - IE: 06.754.622-6
FONE: (88) 3611-2655 9 9422-5822

RECIBO

R\$ #1.050,00

Recebi(emos) de Conselha Escolar Cei Domingos Olimpio.

A importância de Um mil e cinquenta reais.

Referente NF-2063

Para clareza firmo(amos)o presente:

Sobral-CE, 14 de março de 2022

29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI-ME
RUA CORONEL RANGEL 141
CENTRO - SOBRAL - CE - CEP: 62.010-030
Wagner Oliveira
ASSINATURA

RECEBUEIRO
MATÉRIA DE SERVIÇO
DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO
E CONFERIDO
DATA 14/03/2022
Nana Costa e Silva
ASSINATURA

PAGO 14.03.2022
COM RECURSO DE FIMUF

Wagner Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS



Cheque Número

Data 900509

Pago a

Saldo Anterior

Depósitos

Transações Eletrônicas

Este Cheque

Saldo Atual

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900509	9	R\$ 1.050,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil e cinquenta reais</u> e centavos									
a <u>Empenho to Papel Eirelli</u> ou à sua									
Sobral CE, 14 de Março de 2022									
Francisca Juliana de Oliveira									
CAIXA SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 03/22					CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS CNPJ 20.612.513/0001-60 CLIENTE BAN DESDE 09/2				
Paulo Barbosa Junior									
01890050954 03004175-8 600300417581									

MATERIAL SERVIÇO
 DESTES DOCUMENTO FOI RECEBIDO
 E CONFERIDO
 DATA 14/03/2022
 Maria Costa e Silva
 ASSINATURA

PAGO 14, 03, 2022
 COM RECURSO DO PMDE

Francisca
 ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400381277-5





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010582

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

93761 - EMPORIO DO PAPEL EIRELI - ME

Endereço

RUA CORONEL RANGEL, 141

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62100-000

No. Requerimento

0000010582/2021

Documento

C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

- Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
- A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000010582





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000010582

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 29.315.046/0001-81

DATA DE EMISSÃO: 28/12/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/03/22
SOBRAL-CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/12/21 às 09:52:37





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202201437410

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067546226
CNPJ / CPF: 29315046000181
RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DO PAPEL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2022 ÀS 10:52:15
VÁLIDA ATÉ 25/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMPORIO DO PAPEL EIRELI**
CNPJ: **29.315.046/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:10:39 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **21F9.F5A0.19D9.26AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.315.046/0001-81

Certidão n°: 29784249/2021

Expedição: 29/09/2021, às 09:11:24

Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DO PAPEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.315.046/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.315.046/0001-81

Razão Social: EMPORIO DO PAPEL EIRELI ME

Endereço: R. CORONEL RANGEL 141 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501395928518720

Informação obtida em 24/02/2022 17:50:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
 PROCESSO Nº P182909/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI DOMINGOS OLÍMPIO E A EMPRESA EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO, inscrito no CNPJ Nº 20.612.513/0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, 400 – Vila União, Sobral- CE, representado neste ato pela Sra. Francisca Joelma Xavier de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 92015172114, CPF nº 568.544.633-00, residente e domiciliado na Travessa Cassimiro de Abreu, 17 - Alto da Brasília, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81, com sede na Rua Cel. Rangel, Nº141, Centro, Sobral-Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sra. Ana Cássia Aguiar Agape, inscrita no RG sob o nº 069.129.277-39 e CPF nº 061.689.163-69, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/00759 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00759 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, para atender as necessidades do CEI DOMINGOS OLÍMPIO, pagos com o recurso do PMDE. Com fundamentos no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 c/c Decreto Municipal nº 1886/2021, conforme cotação em anexo, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: MERCOPLAST	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
02	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, PACOTE 4.0 UNIDADE - Obs: MARCA: PIMPO	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
03	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: PARANA	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00



F. Oliveira 

04	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: MARCA: OTIMO BRILHO	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
05	LUVA, 100% LATEX, PORTARIA 233/08-INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, 30 CM COMPRIMENTO, FORMATO ANATOMICO, MEDIO, EMBALAGEM 1.0 PAR - Obs: . MARCA: VOLK	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.050,00 (hum e cinquenta reais) a ser pago com recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica
 Agencias: 0554
 Operação: 003
 Conta:4175-8

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (cinco) corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI DOMINGOS OLÍMPIO localizado na Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União /Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

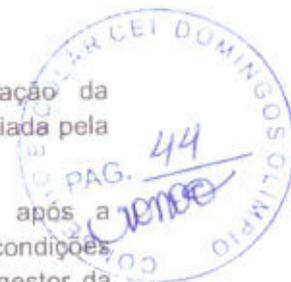
5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da



F. Luzira



contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

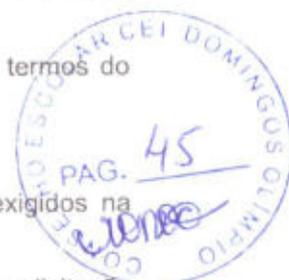
7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;



Flávia

- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

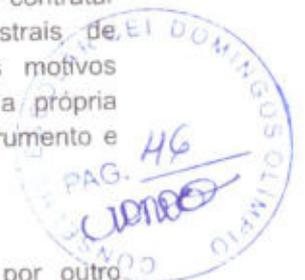
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro



[Handwritten signature]

instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter

técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.



J. Vazira

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Flaviana de Sousa Sampaio (coordenadora pedagógica) do CEI, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais,

especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25 de fevereiro de 2022.

Francisca Joelma Xavier de Oliveira
FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Contratante

Ana Cassia Aguiar Agape
ANA CÁSSIA AGUIAR AGAPE
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Flaviana de Sousa Sampaio

CPF: 011.900.023-70

2. Antônia Garmíria Loureiro de Araújo Andrade

CPF: 024.632.953-09



Flaviana

contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.628,96 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - ESCOLA RAUL MONTE - PROCESSO Nº P183187/2022 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrita no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 11.303.281/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 3.816,64 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Maria Rosejania do Nascimento Dias - Contratante e Maria Eliane Perreira Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182909/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa H.M.G COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 8.843,45 (oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Handreara Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182909/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00968 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte

integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ material de limpeza, para atender as necessidades do CEI Domingos Olímpio, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FLAVIANA DE SOUSA SAMPAIO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisca Joelma Xavier de Oliveira - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P185728/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. **CONTRATADA:** Empresa HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01998 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo, composição básica propano e butano, recarga de Gás de Cozinha, botijão 13.0 quilograma, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.146,50 (Cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA TELMA TEIXEIRA DUARTE, Agente Administrativo, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Kátia Maria Arruda Drumont - Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P182150/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00482 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/ Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo, composição básica propano e butano, recarga de Gás de Cozinha, botijão 13.0 quilograma, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ETE MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P183355/2022 - CONTRATANTE: Conselho da Escolar Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa B C GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00566 - PROCESSO Nº: P1826322022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTTIAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRAGAZ Situacao: Declarado vencedor	HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA	80,00	120,0000	9.600,00	118,0000	9.440,00	160,0000	1,67 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			9.600,0000	9.440,0000			160,0000	1,67 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 9.600,00
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 9.600,00
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 9.440,00
 Economia Gerada*: R\$ 160,0000 (1.67%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Handwritten signature: *Vanessa*
 Stamp: CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO, PMS, 50, 2022



Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/00566 - PROCESSO Nº: P1826322022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO - CNPJ: 20.612.513/0001-60

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 10079/2022

FORNECEDOR:		HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA	CNPJ/CPF:	35.438.916/0001-02	
ENDEREÇO:		Avenida OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, n 780 - SANHARAO, Baturité -	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
51721	1	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJA0 13.0 QUILOGRAMAS - Obs.: MARCA: ULTRAGAZ	80,00	118,0000	9.440,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					9.440,00
Dotação Orçamentária: R\$ 9.600,00					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR DOMINGOS OLIMPIO			Data de emissão: 14/03/2022		
Najara Cristina de Sousa Costa Gestor de Compras			_____ (carimbo e assinatura)		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220002, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: _____ _____ _____					
PARA USO DO FORNECEDOR					
HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA			DATA: ____/____/____		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			_____ (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					



Identificação do Emitente  HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA OUIDOR: MFR VICTORINO SOARES BARBOSA Nº 780 - ANHANGUAS BARRA DO VALE - SP CEP: 13129-900 FONE: (13) 3391-4201 ULTRAZAZ especialista no que faz	DANFE Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica	
	0 - ENTRADA 1 - SAIDA	CHAVE DE ACESSO 2322 0335 4389 1600 0102 5500 1000 0003 1914 6807 4479

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220014968021 14/03/2022 14:25:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 63198878	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 35.438.916/0001-02

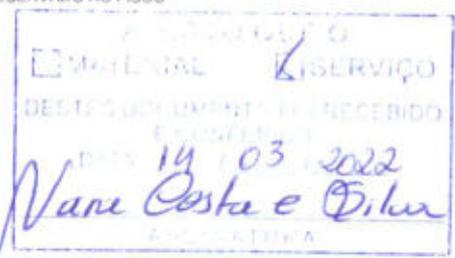
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO		CNPJ/CPF 20.612.513/0001-60	DATA DA EMISSÃO 14/03/2022
ENDEREÇO RUA MANOEL VIEIRA LINHARES, 400		BAIRRO/DISTRITO VILA UNIAO	CEP 62021-095
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	FONE/FAX 88 36111583	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAIDA

FATURAS / DUPLICATAS			

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.440,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO II 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem frete	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 80,000		PESO LÍQUIDO 80,000

DADOS DOS PRODUTOS													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CST	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
3002	ONU 1075 GLP 2,1 - P-13	5405	27111910	060	UN	80,000	118,00	9.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 1.269,68 de tributos federais, R\$ 1.699,20 de tributos estaduais e R\$ 6.471,12 pelos produtos. Fonte: IBPT/empresometro.com.br Chave: IBPT/empresometro.com.br - Valor total base ICMS ST retido anteriormente R\$ 5.876,00 Valor total ICMS ST retido anteriormente R\$ 1.057,60. Pago 15.03.2022 COM RECURSO DO PMDF  ORDENADOR DE DESPESAS	RESERVADO AO FISCO  Nane Costa e Silva ANALISTA
--	--

Recebemos de HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIO	

RECIBO

À
Promotor da Cotação Eletrônica:

Nº da CoEP: /

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA – Denominada Micro Empresa -
Pessoa Juridica de direito - CNPJ: 35.438.916/0001-02 e IE 06.319887-8.

END.: AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780,
SANHARÃO, BATURITÉ CE – 62.760-000.

Tel: (85) 991312096 – 996720235.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO .

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	RECARGA DE GÁS-GLP KG/QUILOGRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO.	ULTRAGAZ	80	UND	118,00	RS 9.440,00
2	RECARGA DE GÁS-GLP KG/QUILOGRAMAS COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO.	ULTRAGAZ	-	-	-	RS
NOTA FISCAL Nº: _____		PAGO 15, 03, 2022 COM RECURSO DO PMDF				

ATESTADO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO
E CONFERIDO
DATA 14/03/2022
Vance Costa e Dilva
ASSINATURA

Helton Jhon Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

15 de março de 2022. Baturité - CE.

35.438.916/0001-02
HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA.
Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, 780
Sanharão - CEP 62.760-000
BATURITÉ CEARÁ

Helton Jhon Oliveira Anjos Silva
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA
CPF: 054.826.543-70

HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA – HALTECH GÁS
AV OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 – SANHARÃO,
BATURITÉ CE – 62.760-000.



ALTERNATIVAMENTE ASSINAR EM
PRESENÇA DO BANCÁRIO

Cont. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Causa 03004175-8 C2 6 Série AAA Cheque nº 900510 C3 2 | ^{BS} R\$ 9.440,00 # 1

Página por este cheque a quantia de ADVE MEL E QUINTO CENTO E QUARENTA REAIS

HAITECH COMERCIO DE GCP LTDA. o contados acima

GATTA

SOBRAL CE, 15 de MARÇO de 20 22 ou à seu ordem

América Talmá de Oliveira

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
CNPJ 20.612.513/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2014

100510 104 0554 5 03004175-8 1 AAA 900510 1
Paulo Barbosa Júnior

21405543 0488005405 0300417581

JJ 055400381278-3





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Baturité
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão N°: 34949/2022

Concedida a: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA

CNPJ/CPF N°: 35438916000102

Endereço: AV. OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, 780 SANHARAO BATURITE CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 31/01/2022 as 21:58
Esta Certidão tem validade até o dia 01/04/2022

Código de verificação 5973027758274

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/baturite>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201962191

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063198878
CNPJ / CPF: 35438916000102
RAZÃO SOCIAL: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2022 ÀS 22:11:38
VÁLIDA ATÉ 01/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO
CNPJ: 35.438.916/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:01 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **434F.C864.FB0C.BDB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.438.916/0001-02

Certidão nº: 4013890/2022

Expedição: 31/01/2022, às 22:08:59

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONTEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.438.916/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.438.916/0001-02
Razão Social: FRANCISCA ERBENE PIMENTA DOS SANTOS MONT
Endereço: AVENIDA OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA 780 /
SANHARAO / BATURITE / CE / 62760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022202572371451895

Informação obtida em 05/03/2022 23:06:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1ª de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone (88) 3614-1504- CEP 62 021-095- CNPJ 20.612.513/0001-60
E-mail cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243



CONTRATO

CONTRATO Nº004/2022 – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO
PROCESSO Nº P182632/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **CEI DOMINGOS OLÍMPIO** E A EMPRESA **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO, inscrito no CNPJ nº 20.612.513/0001-60, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, 400 – Vila União, Sobral-CE, representado neste ato pelo Sra. Francisca Joelma Xavier de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 92015172114, CPF nº 568.544.633-00, residente e domiciliado na Travessa Cassimiro de Abreu, 17 - Alto da Brasília, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, com sede na Avenida OUVIDOR MOR VICTORINO SOARES BARBOSA, Nº 780, Bairro SANHARÃO BATURITÉ - Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA, inscrito no RG sob o nº 2002005161778 e CPF Nº 054.826.543-70, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/00566 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00566 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SERVIÇO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de serviço de recarga de gás, botijão, 13,0 quilogramas imprescindível ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	747470 - GAS, COZINHA RECARGA, BOTIJA0 13 0 QUILOGRAMAS - Obs FORNECIMENTO PARA ESCOLA POLO E PARA O ANEXO	80	118,00	R\$ 9.440,00





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de, R\$ 9.440,00, a ser pago com recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica
Agências: 0554
Operação: 003
Conta:4175-8

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s) no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, e de segunda à sexta-feira, na CEI Domingos Olímpio, situada a Rua Primeiro de Janeiro, 400 – Vila União, Sobral – CE.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da CEI DOMINGOS OLÍMPIO e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação mediante cheque nominal.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei_domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei_domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243



- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;
- 7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;
- 7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.
- 7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:
- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;
- 7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.
- 7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobral.ce.gov.br - INEP 23252243



os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

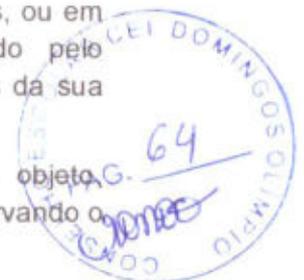
8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Paulo Barbosa Júnior (secretário escolar) do CEI, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.





CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOMINGOS OLÍMPIO

Rua 1º de Janeiro, 400 - Vila União/Sobral-CE
Fone: (88) 3614-1504- CEP:62.021-095- CNPJ: 20.612.513/0001-60
E-mail: cei.domingosolimpio@edu.sobra.ce.gov.br - INEP 23252243



Sobral (CE), 10 de março 2022.

Francisca Joelma de Oliveira

FRANCISCA JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
(DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO)
Contratante

Helton Jhon Oliveira Anjos Silva

HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA

Contratado
35.438.916/0001-02
HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA.
Av. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, 780
Sanharão - CEP 62.760-000
BATORITÉ - CEARÁ

TESTEMUNHAS:

1. Antônia Fátima Loureiro de Araújo

CPF: 024.632.953.09

CPF:



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2022 - SME - PROCESSO Nº P165468/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa D. Oliveira V. Neto Variedades EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 144/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios II para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 42.495,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir por assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Dilmir de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2022-SME-PROCESSO Nº P133658/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa E Bernardo de Souza & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.406.114/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 135/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios III para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 248.220,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir por assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Michelle Roque Guedes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2022-SME - PROCESSO Nº P133658/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.557.349/0001-06. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 135/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios III para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 182.600,00 (cento e oitenta e dois mil e

seiscentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0484.2.552.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0485.2.554.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0486.2.556.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.552.0000.00;06.01.12.306.0487.2.562.3.3.90.30.00.1.500.1001.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir por assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Eudismar Cavalcante de Arruda - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2022 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIEF - PROCESSO Nº P183101/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Mestres da Escola de 1 Grau Frederico Auto Correia, inscrita no CNPJ nº 01.901.366/0001-02. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS-ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022-00885 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, pagos com o recurso da Escola Frederico Auto Correia, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 572,20 (quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da Escola Frederico Auto Correia, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1422-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, agente administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Eliezio Almeida Moura - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2022 - ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA EIEF - PROCESSO Nº P183101/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Mestres da Escola de 1 Grau Frederico Auto Correia, inscrita no CNPJ nº 01.901.366/0001-02. **CONTRATADA:** Empresa H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022-00885 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, pagos com o recurso da Escola Frederico Auto Correia, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.704,30 (cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta centavos), a ser pago com recursos da Escola Frederico Auto Correia, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1422-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Itamar Avila Correia, agente administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Eliezio Almeida Moura - Contratante e Handrivan Miranda Gomes - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - CEI DOMINGOS OLÍMPIO - PROCESSO Nº P182632/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Domingos Olímpio, inscrita no CNPJ nº 20.612.513/0001-60. **CONTRATADA:** Empresa HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.438.916/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00566 e seus ANEXOS,



devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de empresa para aquisição de gás, botijão, 13,0 quilogramas, recarga, pagos com o recurso do CEI Domingos Olímpio, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos do CEI Domingos Olímpio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4175-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Paulo Barbosa Júnior, Coordenador Pedagógico, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Joelma Xavier de Oliveira-Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ETI MARIA DIAS IBIAPINA - PROCESSO Nº P186261/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar de Escola de Tempo Integral Maria Dias Ibiapina, inscrita no CNPJ nº 29.889.031/0001-27. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 20.23502 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza de reservatório de água, pagos com o recurso do ETI Maria Dias Ibiapina, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser pago com recursos da ETI Maria Dias Ibiapina, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5025-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Carlinda Maria Lopes Barbosa, Coordenadora Pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Sandra Teixeira Pereira- Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P178366/2021 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrita no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00042 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Material de Limpeza e Higienização, pagos com o recurso da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.806,65 (dez mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1431-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lucia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vanessa Mônica Araújo Saboia- Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA SENADOR CARLOS JEREISSATI - PROCESSO Nº P178366/2021 - CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Senador Carlos Jereissati, inscrita no CNPJ nº 03.846.674/0001-08. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL TREND E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 36.980.220/0001-76. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a

Cotação Eletrônica nº 2022/00042 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Higienização, pagos com o recurso da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Senador Carlos Jereissati, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1431-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ana Lucia Leite Vasconcelos, Professora Readaptada, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Vanessa Mônica Araújo Saboia-Contratante e Maria Lúcia da Penha Vasconcelos- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA - PROCESSO Nº P181141/2022 - CONTRATANTE: Conselho 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00232 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza de reservatório de água, pagos com o recurso da Escola José da Matta e Silva, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), a ser pago com recursos da Escola José da Matta e Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1433-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabeth Lopes Duarte, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias-Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P178773/2021 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa AM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26948 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Higiene, pagos com o recurso da Escola Leonília Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.359,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1417. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emuelle Costa Ripardo, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes- Contratante e Adriano da Silva Medeiros- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P178773/2021 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/26948 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03004175-8 C2 6 Série AAA Cheque nº 900511 C3 0 | R\$ 1.037,10 #
 Pague por este cheque a quantia de um mil e trinta e sete Reais e dez centavos ENEL ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL-CE
 CONFECÇÃO: 03/22

Sobral, 24 de Março de 2022
 Francisca Joalma D. Oliveira
 CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
 CNPJ 20.612.513/0001-60
 Paulo Roberto Junior
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014

⑆30405542⑆ 0189005115⑆ 600300417581⑆

ATESTO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
 DESTES DOCUMENTO FOI RECEBIDO
 E CONFERIDO
 DATA 21/02/2022
 Nara Costa e Silva
 ASSINATURA

JJ 055400381279-1

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLÍMPIO
 PAG. 69
 Uirapuru

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900512	9	R\$ 366,10 #
<small>018</small>	<small>104</small>	<small>0554</small>	<small>5</small>	<small>03004175-8</small>	<small>6</small>	<small>AAA</small>	<small>900512</small>	<small>9</small>	

Pague por este cheque a quantia de Trêscentos e sessenta e seis Reais e
doz centavos, e centavos acima

o ENEL ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 24 de Março de 20 22

Francisca Joelma R. de Oliveira

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

CNPJ 20.612.513/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2014

Paulo Roberto Junior

900512 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900512 9

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 03/22

⑆10405542⑆ 0189005125⑆ 600300417581⑆

DESTA FORMA QUE O

MATERIAL SERVIÇO

DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO
E CONFERIDO

DATA 19/02/2022

Nara Costa e Silva
ASSINATURA

JJ 055400381280-5

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIOS

PAG. 71

[Assinatura]

DOCUMENTO AUTORIZADO DE PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

02/2022 17/03/2022 R\$ 366,10

2272136

2272136



02/2022 17/03/2022 R\$ 366,10

Período: Banc. Tarf. ESCASSEZ-HORICA 2301 - 1902 A partir deste mês, você poderá consultar os dados de sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". A partir de 01/12/2021 bandeja de venda para consumidores tarifa social de renda complementar, a tarifa e o pagamento bandeira escassez elétrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DO FATOR/INSTRUMENTO										RESUMO				CONSUMO (KWH)			
Nome do Fator	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com impostos	Valor (R\$)	Pot. COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarif. unit (R\$)	Consumo (KWH)							
Energia Nova Funcionário TE	KWH	12	0,8000	9,60	1,44	28,22	25,00%	7,05	1,0000	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	
Energia Nova Funcionário TUBB	KWH	342	0,8700	297,54	44,63	89,26	25,00%	22,32	1,0000	342,00	342,00	342,00	342,00	342,00	342,00	342,00	
Sistema Banc. Votante	KWH	342	0,2000	68,40	10,26	20,52	25,00%	4,93	1,0000	342,00	342,00	342,00	342,00	342,00	342,00	342,00	
Juros Moratória				0,00													
Multa				0,00													
Subtotal Encargamento				0,00													
Subtotal Demais				0,00													
TOTAL				366,10	54,93	109,86		27,00		354,00	354,00	354,00	354,00	354,00	354,00	354,00	

ATESTO QUE O MATERIAL SERVIÇO
 DESTES DOCUMENTO FOI RECEBIDO
 E CONFETADO
 DATA 19/02/2022
 Nura Costa e Silva
 ASSINATURA

DADOS DE MEDIÇÃO					
Medidor	Condicion	Posição	Letura Anterior	Letura Atual	Consumo
ZINBASSMAN/DE C/REGULATIVA	WPH 100A	Tarifada	090510	0752100	14210

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h.

083-639565180-7

24/MAR/2022 HORA DE 16:03:20

LUF: 05.025475-9 TERM: 061418

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 366,10

858300000039 661000310204

026455469836 000022721363

083-639565180-7

13 VIA

CALISTRO DE DEPÓSITO AUTOMÁTICO

026455469836 000022721363

COMARCA ESCOLAR GEI DUMINGOS OLIMPIO

PAG. 72

unice

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03004175-8	6	AAA	900517	0	R\$ 509,62 #

Pague por este cheque a quantia de Quinhentas e sessenta e nove Reais e sessenta e dois centavos — 1/100 — e centavos acima

a SAAE ou à sua ordem

CAIXA Sobral, 24 de Março de 2022

Francisca Joelma Eide Oliveira

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS
CNPJ 20.612.513/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2014

900517 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900517 0

⑆10405546⑆ 01890051758 600300417581⑆

ATESTO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
 DESTES DOCUMENTO FOI RECEBIDO
 E CONFERIDO
 DATA 15/03/2022
 Nara Costa e Silva
 ASSINATURA

JJ 055400381285-6

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIVEIRA
 PAG. 73



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7

INSCRIÇÃO
11796-2
Mes. Faturamento
03/2022

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF.M. SOBRAL-CENTRO EDUC. INFANTIL
RUA DA FELICIDADE, 101, 101 CRECHE
VILA UNIAO - CEP: 62021120
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comunal 000	Industrial 000	Pública 001	000022
Hidrômetro A17F085325	Data de Instalação 12/09/2017	Localização 0000270043	Data Leit. Ant. 15/02/2022	Data Leit. Atual : 5/03/2022			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 2204		Mes.Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 2255		02/2022	42	0
Consumo: 51		01/2022	28	0
Dias: 28		12/2021	56	0
Media: 46		11/2021	46	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		10/2021	57	0
		09/2021	47	0

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrão	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Atual	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		331,77
2	ESGOTO		232,24
17	Encargos (01/2022) 7 dias	1/1	0,58
16	Multa por Atraso - 01/2022	1/1	5,03



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A
083-009565183-1
24/MAR/2022 HORA DE: 16:00:24
LÔT. 05.025175-9 TERM 061418
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV. ÁGUA E ESGOTO SOBRAL-CE
VALOR DO PAGAMENTO: 569,62
826000000057 606202690017
17960322201 161475000000
083-039565183-1

ATESTO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
DESTES DOCUMENTO FOI RECEBIDO
E CANCELADO
DATA 15/03/2022
ASSINATURA

Multa: 2,00 (por cento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (por cento)
Vencimento: 18/04/2022 Total a Pagar: 569,62

COMUNICADO
O SAAE agradece pela sua pontualidade.



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$

018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900518 8 | R\$ 190,92 #

Pague por este cheque a quantia de Cento e noventa Reais e
noventa e dois centavos e centavos acima
SAAE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 24 de Março de 20 22

Francisca Juliana De Oliveira

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 03/22

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

CNPJ 20.612.513/0001-60

CLIENTE BANCARIO
 DESDE 09/2014

Paula Barbosa Junior

00018 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900518 8

⑆10405545⑆ 0189005185⑆ 600300417581⑆

ATESTADO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
 DESTES DOCUMENTOS FOI RECEBIDO
 E CONFERIDO
 DATA 15/03/2022
Nara Costa e Silva
 ASSINATURA

JJ 055400381286-4

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS OLIMPIA
 PAG. 75
xxxxxx

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7

INSCRIÇÃO

67169-9

Mes. Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

03/2022

P.M.S- CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DOMINGOS OLIMPIO
RUA 1 DE MAIO, 400
VILA UNIAO - CEP: 62021030
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencia 000	Comercio 000	Industrial 000	Público 000	000029

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A13G223587	02/07/2014	0000270004	15/02/2022	15/03/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 7051		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 7051		02/2022	0	50
Consumo: 0		01/2022	0	50
Dias: 28		12/2021	0	50
Media: 0		11/2021	0	50
Ocorrência: HIDROMETRO PARADO		10/2021	0	50
		09/2021	0	50

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA					
Reservatorio: E.T.A.	Data: 01/01/2022				
Parametros Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais
Padrao ate 15 UM	5,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 mg/l	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77
				0,77	0,0

Cod.	Descricao	SERVICOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA			110,20
2	ESGOTO			77,14
17	Encargos (01/2022) 7 dias		1/1	0,37
16	Multa por Atraso - 01/2022		1/1	3,21

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/04/2022

Total a Pagar: 190,92



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

083-639565185-8

24/MAR/2022

HORA DE 16:08:42

LOT. 05.025175-9

TERM 061410

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV. AUT. AG. ESG. SOBRAL-CE

VALOR DO PAGAMENTO: 190,92

826300000013 909202690003

71690322207 161476000005

083-639565185-8

ATESTADO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
DESTES DOCUMENTO FOI RECEBIDO
E CONCLUIDO
DATA 15/03/2022
Nura Costa e Silva
ASSINATURA

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 B5
 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 900520 0 | R\$ 291,66,00-# |
 Pague por este cheque a quantia de Centros e sessenta e seis Reais

e centavos acima

BRISANET SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LDA ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 29 de Março de 20 22

Francisca Joelma Rêde Oliveira

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 03/22

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS

CNPJ 20.612.513/0001-60

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 09/2014

Paula Barbosa Junior

100520 018 104 0554 5 03004175-8 6 AAA 100520 0

⑆1040554⑆ 0289005205⑆ 600300417581⑆

ATESTO QUE O
 MATERIAL SERVIÇO
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO
 E CONFIRMADO
 DATA 08/03/2022
Nara Costa e Silva
 ASSINATURA

JJ 055400381288-0

CONSELHO ESCOLAR CEI DOMINGOS CLIMBIO
 PAG. 77
[Assinatura]

